



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB
SÚMULA REUNIÃO DE DIRETORIA DO CREA-PB

Início: 15h30 horas
Local: Sala da Diretoria

DATA: 03 de outubro de 2018

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão Presidente	-Declara aberta a reunião da Diretoria do CREA-PB, contando com a presença dos Conselheiros Diretores: Eng. Civ. João Paulo Neto , 1º Vice-Presidente, Eng. Elet. Orlando Cavalcanti Gomes Filho - 2º Vice-Presidente; Eng. Minas Renan Guimarães de Azevedo - 1º Tesoureiro, Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcante Raposo , 2º Tesoureiro, Tecnol. Em Const. Civil. Evelyne Emanuelle P. Lima , 1º Secretária e a Eng. Amb. Alynne Pontes Bernardo , 2ª Secretária. Presente aos trabalhos a servidora Sônia Pessoa , Chefe de Gabinete. Na ocasião cumprimenta os presentes e agradece a presença de todos.
2.0	Apreciação e aprovação da Sumula anterior	Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão Presidente	-Submete a Súmula datada de <u>06 de setembro de 2018</u> , encaminhada previamente aos presentes, eletronicamente, que posta em votação foi aprovada por unanimidade.
3.0	Expedientes	Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão Presidente	Presta Informes dos expedientes: -Informamos da publicação na Seção 1 do DOU de 3 de outubro de 2018, páginas 186 e 187, das seguintes resoluções: -Resolução 1.105, de 28 de setembro de 2018, que discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro automotivo, insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional, e inativa o título profissional de Engenheiro Mecânico e de Automóvel (código 131-03-00); Resolução 1.106, de 28 de outubro de 2018, que discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro aeroespacial e insere o título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional; Informamos ainda que as citadas resoluções estão disponíveis, para consulta, no site do Confea: http://normativos.confea.org.br ; Decisão PL Nº 13262018, CONFEA, que manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei Nº 9617/2018 (PLs 0325/2017 na origem) que institui a Gestão compartilhada, destinada ao acompanhamento orçamentário, financeiro e físico da execução de obras, da prestação de serviços públicos e da aquisição de materiais e equipamentos, por Grupos de cidadãos organizados em aplicativos agregadores disponíveis na internet ou telefonia celular e dá outras providências.
4.0	Informes	Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão Presidente	O Presidente científica os Diretores dos Informes: Participação em reunião CONFEA – GT Transição dos Técnicos Industriais e Agrícolas, em Brasília-DF, nos dias 12 e 13.09.18; Participação em reunião com Presidentes de entidades de classe com assento no Plenário,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

			<p>dia 17.09.18; Registra a realização do "Diálogo da Engenharia" promovido pelo CREA-PB e entidades de classe, conforme programação: 01/10 – 16h Rama Dantas; 02/10 – 18h José Maranhão; 03/10 – 15h João Azevedo – 18h Lucélio Cartaxo; Registra participação do CREA-PB em reunião convocada pelo TCU-SECEX, para tratativas acerca de procedimentos visando à elaboração do Relatório de Gestão dos Creas 2018, em conformidade com normativos do TCU, no próximo dia 19/10/18, tendo como representante a Controladora Cont. Elisabete Vila Nova; Registra parceria com do CREA-PB com o IFPB, na realização do Ciclo de Palestras sobre o tema "A Importância da ART no Serviço Público e a Gestão Energética Municipal", com a seguinte programação: 19/09 – Guarabira e Campina Grande; 26/09 Sousa e 27/09 em Cajazeiras; 24/10 em Itaporanga; 07/11 em Patos e 08/11 em Pombal; Registra participação do CREA-PB em audiência promovida pela Câmara Municipal e participação da Comissão de Instituição que tratará sobre a implementação da Lei Nº 13.626/2018, que dispõe sobre o "Sêlo Estabelecimento Acessível", ocorrida no dia 26/09/18, tendo como representantes os profissionais José Sérgio Albuquerque de Almeida e Corjesu Paiva dos Santos; Registra apoio e realização da XIV Semana da Agronomia "Estratégias de Produção para Prover Segurança Alimentar e Saúde Humana", promovida pelo Centro de Ciências Agrárias – CCA-UFPB, no período de 01 a 04 de outubro/2018; Registra participação na 4ª Reunião do Fórum de Presidentes dos CREAS NORDESTE, ocorrida na cidade de Aracaju-SE, dia 05 de outubro/18; Registra apoio do CREA-PB na realização do 20º Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho, a ser realizado no período de 17 a 19 de outubro/18, na cidade de Natal-RN; Registra participação no CBENC ocorrido na cidade de Manaus-AM, que ocorrerá na cidade de Minas Gerais-MG, no período de 17 a 19/10/18 e participação na 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema, que acontecerá na cidade de Manaus-AM, no período de 17 a 19/10/18.</p>
5.0	Ordem do Dia	Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão Presidente	<p>-O Presidente cumprimenta a todos mais uma vez e procede com os itens constantes da Ordem do Dia:</p> <p>5.1 –<u>Homologação da Portaria AD 62/2018, que prorroga o Processo de Conciliação do CREA-PB até o dia 31.10.2018.</u> Ressalta a necessidade premente da prorrogação. Diz que em razão do processo eleitoral a expectativa não está sendo alcançada, no entanto, muito profissionais e pessoas físicas tem procurado o CREA-PB. O Conselheiro Diretor Eng.Elet. Orlando Gomes indaga se há percentual dos processos demandados em valores. O Presidente informa que está sendo feito um levantamento. Em seguida procede com a homologação da Portaria ad referendum, tendo sido homologada por todos;</p> <p>5.2.–<u>Proposta Orçamentária do CREA-PB para o exercício 2019.</u> O presidente informa que o documento atende o disposto na Resolução 1.037/2011, que Institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema CONFEA/CREAs e MÚTUA e dá outras providências. Ressalta que a Proposta foi elaborada atendendo a</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

			realidade do CREA-PB cumprindo o disposto nos normativos que norteiam a matéria; o inciso III, do art. 96 do Regimento Interno que delega competência a Diretoria para analisar o orçamento do CREA-PB. Diz que o Orçamento atende ao disposto na Res. Nº 1.037/2011 do CONFEA e normas legais e que a mesma está orçada em R\$ 12.097.731,00 (doze milhões noventa e sete mil e setecentos e trinta e um reais). Registra que o processo após aprovação da Diretoria seguirá para a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e em seguida ser apreciado pelo Plenário, na próxima segunda-feira. Antes as considerações procede em regime de discussão e não havendo procede com aprovação da Proposta Orçamentária do CREA-PB para o exercício 2019, tendo sido aprovada por unanimidade no valor de R\$ 12.097.731,00 (doze milhões noventa e sete mil e setecentos e trinta e um reais).
6.0	Interesses Gerais	Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão Presidente	O Presidente passa aos Interesses Gerais e faculta a palavra aos Diretores presentes. Não havendo manifestação, agradece a presença de todos.
7.0	Encerramento	Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão Presidente	-Finaliza os trabalhos e dá por encerrada a reunião de Diretoria.
			Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão - Presidente
			Eng.Elet. Orlando Cavalcanti Gomes Filho - 2º Vice-Presidente
			Tec. Const. Civ. Evelyne Emanuelle P. Lima - 1º Secretário
			Eng. Amb. Alyne Pontes Bernardo - 2º Secretária
			Eng. Minas Renan Guimarães de Azevedo - 1º Tesoureiro
			Eng. Agrônomo Roberto Wagner C. Raposo - 2º Tesoureiro